

Ofício nº 659/GP/2021

Porto Real-RJ, 05 de Outubro de 2021.

ASSUNTO: Asfalto da Creche

Referência: Indicação nº 463-21

Conforme a Indicação nº 463-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a asfaltar o acesso lateral da rua da Creche Maria de Lourdes.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informou que será elaborado um projeto para execução de diversas ruas não asfaltadas e esta será incluída.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

Autenticar documento em /autenticidade,

com o identificador 31063006336036603A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



MEMORANDO 392 /SMOSP/2021

Para: Secretário de Governo

Assunto: Relatório de Serviços, Indicações da Câmara Municipal de Porto Real.

Referência Memorando 364/SMG-GS/2021.

Indicação: 463-21.

Porto Real, 27 de SETEMBRO de 2021.

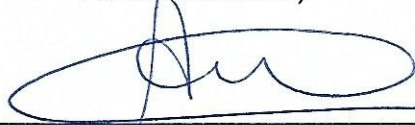
Ilmo Sr. Secretário de Governo.

Conforme solicitado encaminho resposta/andamento sobre as indicações retro-citada de competência desta Secretaria:

Trata de solicitação de possibilidade de asfaltar o acesso lateral da Rua da Creche Maria de Lourdes.

Desta forma esclareço que será elaborado projeto para execução de diversas ruas não asfaltadas, e esta rua será incluída, sendo esta indicação de suma importância para o desenvolvimento da educação no Município.

Atenciosamente,



Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

